

Termo de Referência OCT nº 03/2024

ANALISTA ESPECIALISTA EM PSA (PLENO)

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: REGIME CLT

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Seleção de Analista Especialista em Pagamento por Serviços Ambientais (Pleno) para desempenhar atividades de planejamento, implementação, gerenciamento, coordenação, avaliação e execução de transferências monetárias aos produtores rurais vinculados às atividades de restauração florestal, produção agroflorestal e conservação ambiental, no âmbito do projeto CompensaÇÃO.

SOBRE O PROJETO CompensaÇÃO

O Projeto Piloto CompensaÇÃO de fortalecimento da cadeia produtiva de cacau livre de desmatamento em municípios das regiões do Baixo Sul e Litoral Sul da Bahia fundamenta-se na implementação de boas práticas de manejo e enriquecimento de sistemas produtivos existentes, visando o aumento do retorno econômico do cultivo do cacau e de espécies agroflorestais consorciadas, a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e comunidades, assim como, na provisão de serviços ecossistêmicos gerados em propriedades rurais. O Projeto faz parte do programa internacional “CompensACTION para segurança alimentar e um planeta saudável”, financiado pela República da Alemanha por meio do Programa Aprimorado de Adaptação para Agricultura Familiar (ASAP+) do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA). No Brasil, o Projeto CompensaÇÃO é executado pela Organização de Conservação da Terra (OCT).

O CompensaÇÃO tem o objetivo de reduzir a pobreza rural através do aumento da produtividade dos ecossistemas recuperados e do pagamento pela prestação de serviços ambientais e dos ecossistemas. O custo total do projeto para o período de execução previsto de quatro anos é de 4,9 milhões de dólares, incluindo a contribuição da OCT de 0,5 milhão de dólares. O FIDA financiará 89,9% do valor total do projeto e a OCT contribuirá com 10,1% deste total.

Para promover a transição produtiva agroecológica e a adoção de boas práticas de manejo mais sustentável, o Projeto CompensaÇÃO implementará um esquema de

Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) que busca reconhecer e retribuir os serviços que são prestados pelos produtores rurais em benefício ao ambiente, assim como, o conjunto de serviços ecossistêmicos oriundo de sistemas produtivos e da conservação de fragmentos florestais contidos nas propriedades. Ao todo serão impactados 10.700 hectares em áreas produtivas e de conservação localizadas nos imóveis rurais beneficiados pelo Projeto.

ATIVIDADES

- Responsável pelo processo de seleção e contratação de imóveis rurais provedores de serviços ambientais a serem contemplados pelas ações do Projeto;
- Responsável pelo planejamento, implementação e monitoramento das atividades de restauração florestal, produção agroflorestal e conservação ambiental;
- Prestar apoio a coordenação geral do Projeto no acompanhamento do serviço de ATER de assessoria técnica e vistoria de avaliação da intervenção produtiva de imóveis rurais beneficiados pela ação do Projeto;
- Prestar apoio a equipe de Monitoramento e Avaliação (M&A) no estabelecimento da linha de base dos sistemas produtivos e de áreas de conservação de imóveis rurais a serem beneficiados pela ação do Projeto;
- Acompanhar acordos realizados com os beneficiários para o repasse do recurso de PSA;
- Elaborar relatórios de mensuração e progresso dos resultados/impactos das ações de PSA para avaliação do Projeto;
- Elaborar termos de referência, estudos e documentos de orientação aos municípios;
- Analisar e apoiar a equipe de gestão do conhecimento e comunicação para disseminação das informações do Projeto;
- Acompanhar o mecanismo de queixas, reclamações e denúncias (GRM) para que as medidas de salvaguarda e solução sejam colocadas em vigor;
- Apoiar a equipe na produção e gestão do conhecimento do Projeto CompensAÇÃO e na Cooperação Triangular Sul-Sul (CTSS);
- Atuar em consonância ao Comitê Consultivo do Projeto (CCP), a Unidade Gestora do Projeto (UGP);
- Acompanhar para que o Projeto CompensAÇÃO seja executado conforme definido pelas diretrizes de implementação do FIDA;

- Acompanhar para que o Projeto CompensAÇÃO seja construído em processo analítico e participativo envolvendo as partes interessadas respeitando as questões de gênero, juventude e étnicos raciais.

Para o cumprimento dessas atividades o/a profissional a ser contratado(a) trabalhará sob orientação a equipe OCT responsável pela execução do Projeto e contará com o apoio de especialistas vinculados ao Projeto responsáveis pelo monitoramento e avaliação, geoprocessamento, comunicação, gestão financeira e pela contratação de serviços.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Poderão participar do processo de seleção profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo. A candidatura será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% e 70% dos pontos totais:

1). Qualificação mínima não pontuável e eliminatória:

Formação mínima

- Profissional graduado em curso de nível superior na área de meio ambiente ou correlatas;
- Conhecimento de informática e habilidade no uso do Word, Excel, Power Point e navegadores de internet.
- Carteira de Habilitação.

Experiência mínima

- Profissional com experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos exercendo atividades relacionadas a pesquisa, treinamentos, capacitação e atuação em projetos e programas de restauração florestal e/ou produção agroflorestal e/ou conservação ambiental;
- Profissional com experiência mínima comprovada de 03 (três) anos exercendo atividades relacionadas a pesquisa, treinamentos, capacitação e atuação em projetos e/ou programas de pagamento por serviços ambientais;

- Profissional com experiência mínima comprovada de 03 (três) anos exercendo apoio a implementação e manejo de sistemas agroflorestais e de cabruca na região do Baixo Sul e Litoral Sul da Bahia.

2). Qualificação mínima pontuável e classificatória:

Formação desejável

- Profissional com formação em uma das seguintes áreas: Economia, Biologia, Meio Ambiente, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental ou Florestal ou Agrícola;
- Mestrado em temática relacionada a economia do meio ambiente e/ou pagamento por serviços ambientais;
- Doutorado em temática relacionada a economia do meio ambiente e/ou pagamento por serviços ambientais;
- Formação prática de implantação e manejo de sistemas agroflorestais;
- Formação em projetos de pagamento por serviços ambientais;
- Curso de gestão de projetos.

Experiência desejável

- Experiência profissional no apoio à Política, Programas e/ou Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais;
- Experiência profissional na implantação e manejo de projetos executados em parcerias com a administração pública;
- Experiência profissional em governança participativa de iniciativas de PSA;
- Experiência profissional no apoio a cadeia produtivas livre de desmatamento;
- Experiência profissional em realização de treinamento, capacitação e prospecção de parcerias;
- Experiência profissional na elaboração de material de publicação e ações de comunicação do conhecimento;
- Experiência profissional em atividades de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação de atividades produtivas e de conservação em Projetos de financiamento externo;
- Publicações referentes ao tema de pagamento por serviços ambientais;
- Conhecimento e experiência no uso de software de gestão de projetos.

DIRETRIZ DE ATUAÇÃO

O profissional a ser contratado trabalhará presencialmente, com disponibilidade para viagens de campo.

Deverá manter boa articulação com o resto da equipe técnica da OCT e ter acesso aos sistemas necessários à execução do Projeto.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As inscrições dar-se-ão exclusivamente por meio do envio dos currículos para o e-mail selecao@oct.org.br, com a indicação, no campo do assunto, da palavra “INSCRIÇÃO” e o número e/ou objeto do edital correspondente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do TDR no site oficial da OCT (www.oct.org.br).

Os currículos deverão ser detalhados, permitindo a contagem de tempo de experiência, para uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência.

O resultado será divulgado na página oficial da OCT no dia 28 de março de 2024.